

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM SEGUNDA LICENCIATURA - 2º SEMESTRE/2024

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de 10/05/2024, considerando as necessidades e demandas neste Processo Seletivo de ingresso 2º semestre/2024, abrangendo o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva,

RESOLVE, prorrogar o Processo Seletivo por prazo indeterminado, enquanto existirem vagas disponíveis no curso e a possibilidade do aluno cumprir 75% de frequência no semestre letivo.

1. FORMA DE INGRESSO: PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.

2. DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições, os candidatos devem ser Portadores de Diploma de curso de Graduação em Pedagogia, de cursos ofertados sob a modalidade presencial ou a distância, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

As inscrições continuam a serem realizadas exclusivamente pela Internet, em link disponível na página dos vestibulares da Unifipa (www.unifipa.edu.br/vestibular).

Ao acessar o link indicado no parágrafo anterior, o candidato deverá cumprir os seguintes procedimentos:

- I. Acessar a opção "Inscrições na Seleção de Portador de Diploma", quando será disponibilizado Formulário de Inscrição, cujos campos deverão ser todos preenchidos;
- II. Anexar no sistema de inscrição, os documentos discriminados abaixo:
 - a) Documento de Identificação Oficial com Foto (frente e verso);
 - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia (frente e verso);
 - c) Diploma do Curso de Graduação em Pedagogia (frente e verso);

Os documentos solicitados deverão ser digitalizados no formato PDF e legível, na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas), contendo carimbo e assinatura da autoridade competente, com todas as páginas (frente e verso quando houver informação) e nos casos dos documentos retirados por meio de Sistemas Institucionais, estes deverão conter assinatura eletrônica ou código verificador (válido) para confirmação de autenticidade do documento.

Nos casos de candidatos que tenham obtido conclusão de curso de nível superior em instituições estrangeiras, o respectivo diploma deverá ter sido revalidado por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente no país.

Não haverá provas.

Taxa de inscrição para o Processo Seletivo: isenta.

3. DO RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado da análise dos documentos será encaminhado em até quatro dias úteis após o recebimento dos mesmos, diretamente no e-mail do candidato e também estará disponível no site www.unifipa.edu.br/vestibular, mesmo local onde o candidato fez sua inscrição.

Logo após, o candidato receberá novas informações através de seu e-mail, onde dará sequência ao processo, anexando os demais documentos listados abaixo para a realização de sua matrícula *on-line* e na sequência emitirá o boleto para pagamento correspondente à primeira mensalidade do curso.

Para a matrícula o candidato deverá anexar no sistema os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do autoatendimento do eleitor/certidões/quitação eleitoral/emissão de certidão ou através do aplicativo e-Título;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) CPF do candidato;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Comprovante de residência;
- j) Foto 3x4;

DÚVIDAS: O candidato deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento ao Aluno (CRA) da IES através dos fones 0800 772-5393, (17) 3311-3938, (17) 99789-9449 ou com a Secretaria Acadêmica (17) 3311-3373.

Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital de 10/05/2024, os quais devem ser observados por todos os candidatos

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que utiliza-os para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 19 de julho de 2024.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor